

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos Vinte e três dia(s) do mês de Outubro de 2020,
 nesta Comarca de São Paulo - Capital
 em 23/10/2020 comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, Rogério Garcia
Wallian, n.º 100 - Colúmbia a fim de dar cumprimento ao respeitável
 mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 13ª Vara Civil do Foro
Regional II - Santo Amaro e respectivo Cartório,
 nos autos de: Processo 1005099-30.2020 8.26.0002 a requerimento
 de: Regina Helena Nahas
 contra: Marcio Matos Sahd

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a penhora
de um aparador, metálico com tampo e detalhes de madeira
de demolição com pé de ferro avaliado em R\$ 8.000,00, mesa de
madeira de demolição, marca Orsonel avaliada em R\$ 20.000,00,
duas mesas de centro e madeira de demolição avaliada em
R\$ 8.000,00 cada, um aparador de madeira de demolição retangular
avaliado em R\$ 10.000,00, uma TV Smart Samsung 75 polegadas
avaliada em R\$ 6.000,00, uma TV LG 55 polegadas, 4K avaliada
em R\$ 2.000,00, uma TV Samsung 50 polegadas, avaliada em
R\$ 1.500,00, uma mesa de centro e madeira de demolição
R\$ 1.500,00, outra TV LG 50 polegadas R\$ 1.500,00, uma
cadeira de vime Eletelux para 36 pessoas avaliada em
R\$ 2.500,00, totalizando, de jo uma tela de pintura
Meises Senegal medindo 1,5m x 1,0 avaliada em R\$
4.000,00 totalizando R\$ 73.000,00. Assim sendo, passamos a
nomear como depositário o Sr. Marcio Matos Sahd, RG. 32
502 4424 que fica intimado a não abrir mão do bem e
sem nome depositário em nome expressa de juiz.
O referido é verdade.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Depoimento: [assinatura]

Testemunha: _____

Testemunha: _____













